

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO E-SFINGE: "D3AD1F85908A2397BD0C577B8153AE264FA63E38"
Pregão Eletrônico nº 17/2026 - Processo nº 30579/2025.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.

O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro designado, comunica o resultado de julgamento de licitação cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para executar serviço de arbitragem e cronometragem de eventos esportivos, para atender aos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá. Empresa vencedora/valor total: R\$ 1.817.996,00 (um milhão e oitocentos e dezessete mil e novecentos e noventa e seis reais): JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (14892889000173) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 no valor total de R\$ 1.817.996,00 (um milhão e oitocentos e dezessete mil e novecentos e noventa e seis reais).

CORUMBÁ - MS, 07 de junho de 2026

ANDRÉ LUIZ VIEIRA PEREIRA

PREGOEIRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001108/26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35370/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE BETA-HCG (TESTE DE GRAVIDEZ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.156,40 (Vinte mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

DATA DA SESSÃO: 13/07/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 12h30 min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a

Superintendência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá-MS, 07 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE BARROS MAURO - SECRETARIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, e ao Decreto Municipal nº 2.416, de 5 de outubro de 2020, torna-se pública a liberação de recursos financeiros recebidos pela Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, provenientes de órgão da administração pública federal.

Órgão Concedente: Ministério da Cultura

Conveniente: Município de Corumbá/MS

Número do Convênio: 16905/2024

Objeto: Obra de Restauração do Antigo Presídio - Casa do Artesão.

Valor Total do Convênio: R\$ 4.726.650,07

Data da Última Liberação / Valor: 15/06/2026 - R\$ 1.854.313,53

Órgão Concedente: Ministério da Cultura

Conveniente: Município de Corumbá/MS

Número do Convênio: 16904/2024

Objeto: Obra de Restauração do Prédio da Antiga Prefeitura.

Valor Total do Convênio: R\$ 5.091.589,37.

Data da Última Liberação / Valor: 12/06/2026 - R\$ 1.866.442,69.

Órgão Concedente: Ministério da Cultura

Conveniente: Município de Corumbá/MS

Número do Convênio: 16903/2024

Objeto: Obra de Restauração do Prédio do Antigo Hotel Internacional.

Valor Total do Convênio: R\$ 3.943.609,00

Data da Última Liberação / Valor: 12/06/2026 - R\$ 1.500.000,00.

Órgão Concedente: Ministério da Cultura

Conveniente: Município de Corumbá/MS

Número do Convênio: 16902/2024



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,

instituído por meio do

decreto Nº1.061, de

25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossielei Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Elizama Medina de Avila
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Objeto: Obra de Restauração do Antigo Mercado e Requalificação da Praça Uruguai.

Valor Total do Convênio: R\$ 6.133.283,43

Data da Última Liberação / Valor: 12/06/2026 - R\$ 2.000.000,00

Corumbá/MS, 06 de julho de 2026.

ANTÔNIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS
Auditor do Município
Matrícula nº 13696
Coordenador-Geral de Transparência e Prevenção da Corrupção
PORTARIA "P" Nº 108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 365/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 81 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2000 A SERVIDORA CAMILA PEREIRA LEIJOTO SANTANA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, **Resolve:**

CONCEDER:

Licença para Trato de Interesses Particulares, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar 042/2000, a servidora:

a) **CAMILA PEREIRA LEIJOTO SANTANA**, Matrícula: 7651-5, Profissional de Educação, **Admitida em 16.07.2012**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **no período de 29.06.2026 a 29.06.2028 (730 dias consecutivos -24 meses)**, conforme **Processo Administrativo: 17564/2026, com efeitos a contar de 29.06.2026;**

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos aplicados conforme respectiva alínea.**

Corumbá/MS, 23 de junho de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 373/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 81 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2000 A SERVIDORA NATHALIA SOARES FONTES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, **Resolve:**

CONCEDER:

Licença para Trato de Interesses Particulares, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar 042/2000, a servidora:

a) **NATHALIA SOARES FONTES**, Matrícula: 14137-1, Profissional de Educação, **Admitida em 29.06.2022**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **no período de 01.09.2026 a 01.07.2027 (300 dias consecutivos -10 meses)**, conforme **Processo Administrativo: 15313/2026, com efeitos a contar de 01.09.2026;**

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos aplicados conforme respectiva alínea.**

Corumbá/MS, 26 de junho de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 376/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 81 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2000 AO SERVIDOR CICERO FARIAS BORGES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, **resolve:**

CONCEDER:

Licença para Trato de Interesses Particulares, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar 042/2000, ao servidor:

a) **CICERO FARIAS BORGES**, Matrícula: 5524-2, Condutor de Veículo Oficial II, **Admitido em 02.06.2014**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - **no período de 11.07.2026 a 11.07.2028 (730 dias consecutivos)**, conforme **Processo Administrativo: 17567/2026, com efeitos a contar de 11.07.2026;**

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos aplicados conforme respectiva alínea.**

Corumbá/MS, 02 de julho de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 366/2026

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidores municipais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009:

I. **CHARLES EDUARDO DOS SANTOS CASTEDO ARANDA**, matrícula 9355, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias, com início em 28/05/2026 e término em 09/06/2026 conforme processo nº 16698/2026 de 02/06/2026;

II. **EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI**, matrícula 3783/5391, Profissional de Serviços de Saúde/Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Saúde, 8 (oito) dias, com início em 09/06/2026 e término em 16/06/2026 conforme processo nº 17273/2026 de 10/06/2026;

III. **GEDIELY CAVALCANTE GOMES**, matrícula 15569, Gestor de Políticas e Relações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5 (cinco) dias, com início em 08/06/2026 e término em 12/06/2026 conforme processo nº 17199/2026 de 10/06/2026;

IV. **GISELE CORREA DUARTE**, matrícula 9508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 25/05/2026 e término em 29/05/2026 conforme processo nº 15368/2026 de 25/05/2026;

V. **NAZIRA MOHD ABDEL JABER ABDULLAH COSTA**, matrícula 2876, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, 6 (seis) dias, com início em 28/05/2026 e término em 02/06/2026 conforme processo nº 16841/2026 de 03/06/2026;

VI. **RONALDO COSTA DA CONCEICAO**, matrícula 15590, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) dias, com início em 12/06/2026 e término em 12/07/2026 conforme processo nº 16766/2026 de 03/06/2026;

VII. **SILVIA HELENA MAGALHAES BARACAT**, matrículas 14810/8562, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 18/05/2026 e término em 22/05/2026 conforme processo nº 15411/2026 de 25/05/2026;

VIII. **SONIA APARECIDA ALZEMAN**, matrícula 9893, Agente de Apoio Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8 (oito) dias, com início em 25/05/2026 e término em 01/06/2026 conforme processo nº 15750/2026 de

26/05/2026;

IX. **SONIA APARECIDA ALZEMAN**, matrícula 9893, Agente de Apoio Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/06/2026 e término em 16/06/2026 conforme processo nº 16757/2026 de 03/06/2026;

Corumbá, MS, 26 de junho de 2026.

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 367/2026

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidores municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. **ALEXSSANDRA NASCIMENTO CEDREIRA RODRIGUES**, matrícula 12517, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 06/06/2026 e término em 15/06/2026 conforme processo nº 17017/2026 de 09/06/2026;

II. **ALISSON MORAIS CORDEIRO**, matrícula 13259, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 03/06/2026 e término em 12/06/2026 conforme processo nº 17028/2026 de 09/06/2026;

III. **CLAUDETE DE FREITAS OHARA**, matrícula 5779, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 07/06/2026 e término em 11/06/2026 conforme processo nº 17066/2026 de 09/06/2026;

IV. **GEOVANIA GIL DA COSTA**, matrícula 3806, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 16 (dezesseis) dias, com início em 28/05/2026 e término em 12/06/2026 conforme processo nº 15863/2026 de 27/05/2026;

V. **LILIANA GONCALVES PREZA DE MORAES**, matrícula 4994, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 06/06/2026 e término em 12/06/2026 conforme processo nº 16950/2026 de 08/06/2026;

VI. **LUCIENNE BENEDITA DE SOUZA MORAES**, matrícula 4287, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias, com início em 02/06/2026 e término em 21/06/2026 conforme processo nº 17023/2026 de 09/06/2026;

VII. **MARCIO MALHORQUIM BLANCO**, matrícula 3623, Agente de Atividades de Saúde II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 10/06/2026 e término em 23/06/2026 conforme processo nº 17007/2026 de 09/06/2026;

VIII. **MARILEIDE SOUZA DE JESUS**, matrícula 8286, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4 (quatro) dias, com início em 08/06/2026 e término em 11/06/2026 conforme processo nº 17085/2026 de 09/06/2026;

IX. **NANASHARA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA BARBOSA**, matrícula 15668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/06/2026 e término em 02/07/2026 conforme processo nº 16899/2026 de 08/06/2026;

X. **RAFAELA PEDRAZA DE ALMEIDA**, matrícula 13614, Fiscal de Serviços Concedidos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, com início em 08/06/2026 e término em 22/06/2026 conforme processo nº 17428/2026 de 11/06/2026;

XI. **RODRIGO RAFAEL CAIBRO**, matrícula 8437, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 90 (noventa) dias, com início em 19/05/2026 e término em 16/08/2026 conforme processo nº 16907/2026 de 08/06/2026;

XII. **ROGERIO CESAR DOS SANTOS**, matrícula 7272, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, 5 (cinco) dias, com início em 29/05/2026 e término

em 02/06/2026 conforme processo nº 16411/2026 de 01/06/2026;

XIII. **ROGERIO NUNES DA SILVA**, matrícula 10539, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 23/05/2026 e término em 27/05/2026 conforme processo nº 16334/2026 de 29/05/2026;

XIV. **ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA**, matrícula 2034, Agente de Apoio Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 44 (quarenta e quatro) dias, com início em 21/05/2026 e término em 03/07/2026 conforme processo nº 15293/2026 de 22/05/2026;

XV. **SANDRA CASTEDO**, matrícula 5553, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 7 (sete) dias, com início em 06/06/2026 e término em 12/06/2026 conforme processo nº 16992/2026 de 09/06/2026;

Corumbá, MS, 26 de junho de 2026.

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 368/2026

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidores municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. **EVELISE DO CARMO PECORA MONTEIRO**, matrícula 4875, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/05/2026 e término em 11/06/2026 conforme processo nº 16200/2026 de 29/05/2026;

II. **JESSICA COSTA DE ARRUDA**, matrícula 9948, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 28/05/2026 e término em 11/06/2026 conforme processo nº 16239/2026 de 29/05/2026;

III. **KELLY COFFACCI DE MEDEIROS**, matrícula 14152, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 28/05/2026 e término em 08/06/2026 conforme processo nº 16326/2026 de 29/05/2026;

IV. **LETICIA DE ANDRADE ARRUDA**, matrícula 12740, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 01/06/2026 e término em 05/06/2026 conforme processo nº 16717/2026 de 03/06/2026;

V. **LILIAN DE SOUZA SPINDOLA**, matrícula 4175, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/06/2026 e término em 11/06/2026 conforme processo nº 16780/2026 de 03/06/2026;

VI. **MANOEL JOAQUIM AVALO**, matrícula 4031, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias, com início em 28/05/2026 e término em 06/06/2026 conforme processo nº 16338/2026 de 29/05/2026;

VII. **MARIA DO CARMO MENDES**, matrícula 6725, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 27/05/2026 e término em 06/06/2026 conforme processo nº 16472/2026 de 01/06/2026;

VIII. **PATRICIA DECENZO**, matrícula 10406, Analista de Gestão de Projetos, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 5 (cinco) dias, com início em 27/05/2026 e término em 31/05/2026 conforme processo nº 17158/2026 de 09/06/2026;

IX. **ROSANGELO SOARES DA SILVA JUNIOR**, matrícula 8803, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 5 (cinco) dias, com início em 06/06/2026 e término em 10/06/2026 conforme processo nº 16879/2026 de 08/06/2026;

X. **SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES**, matrícula 4236/15087, Diretor-Adjunto de Escola /Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 18/05/2026 e término em

24/05/2026 conforme processo nº 15665/2026 de 26/05/2026;

XI. **SELMA DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula 3326/4213, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 29/05/2026 e término em 02/06/2026 conforme processo nº 16677/2026 de 02/06/2026;

XII. **SELMA DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula 3326/4213, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4 (quatro) dias, com início em 25/05/2026 e término em 28/05/2026 conforme processo nº 16157/2026 de 28/05/2026;

XIII. **SIMONI SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 6963, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 08/06/2026 e término em 07/07/2026 conforme processo nº 16880/2026 de 08/06/2026;

XIV. **VANESSA ALVARENGA LIMA**, matrícula 13478/3173, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 32 (trinta e dois) dias, com início em 18/05/2026 e término em 18/06/2026 conforme processo nº 15378/2026 de 25/05/2026;

XV. **VIVIANE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 12758, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 28/05/2026 e término em 11/06/2026 conforme processo nº 16271/2026 de 29/05/2026;

Corumbá, MS, 26 de junho de 2026.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 369/2026

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidores municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. **ADALGIZA ORTIZ DE SOUZA**, matrícula 9199, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 7 (sete) dias, com início em 25/05/2026 e término em 31/05/2026 conforme processo nº 16109/2026 de 28/05/2026;

II. **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula 6991, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 92 (noventa e dois) dias, com início em 08/05/2026 e término em 07/08/2026 conforme processo nº 13579/2026 de 08/05/2026;

III. **ANA PAULA D AVILA BARROS**, matrícula 2018, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 25/05/2026 e término em 29/05/2026 conforme processo nº 16104/2026 de 28/05/2026;

IV. **BRASILINA DE PINHO NASCIMENTO**, matrícula 4249, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 26/05/2026 e término em 30/05/2026 conforme processo nº 16064/2026 de 28/05/2026;

V. **CARLA LUQUEZI DE LIMA**, matrícula 5020, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 25/05/2026 e término em 29/05/2026 conforme processo nº 16024/2026 de 28/05/2026;

VI. **LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA**, matrícula 4027, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 18/05/2026 e término em 24/05/2026 conforme processo nº 15656/2026 de 26/05/2026;

VII. **LUCIA IZABEL ALDANA**, matrícula 1832, Agente de Apoio Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 24/02/2026 e término em 06/03/2026 conforme processo nº 6309/2026 de 27/02/2026;

VIII. **LUCIA IZABEL ALDANA**, matrícula 1832, Agente de Apoio Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8 (oito) dias, com início em 07/03/2026 e término em 14/03/2026 conforme processo nº 7559/2026 de 10/03/2026;

IX. **LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO**, matrícula 9211, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, 10 (dez) dias, com início em 26/05/2026 e término em 04/06/2026 conforme processo nº 16098/2026 de 28/05/2026;

X. **MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3283, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 7 (sete) dias, com início em 28/05/2026 e término em 03/06/2026 conforme processo nº 16906/2026 de 08/06/2026;

XI. **NICOLE WERGNER EUSTAQUIO BONILHA**, matrícula 15562, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 4 (quatro) dias, com início em 14/05/2026 e término em 17/05/2026 conforme processo nº 14390/2026 de 15/05/2026;

XII. **ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA**, matrícula 5756, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/04/2026 e término em 10/05/2026 conforme processo nº 11161/2026 de 13/04/2026;

XIII. **SILVIA MAURA CAMPOS SANTIAGO**, matrícula 3066, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4 (quatro) dias, com início em 27/05/2026 e término em 30/05/2026 conforme processo nº 16093/2026 de 28/05/2026;

XIV. **STHEFANIE ALZEMAN MONTEIRO**, matrícula 12158, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 10/05/2026 e término em 14/05/2026 conforme processo nº 14219/2026 de 14/05/2026;

XV. **SUELLEN GOMES SAAB**, matrícula 10798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 19/05/2026 e término em 23/05/2026 conforme processo nº 14880/2026 de 20/05/2026;

XVI. **VANIA DE ASSUNCAO RONTON PINHEIRO**, matrícula 4281/11797, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 20/04/2026 e término em 04/05/2026 conforme processo nº 11797/2026 de 22/04/2026;

Corumbá, MS, 26 de junho de 2026.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 370/2026

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidores municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. **ADRIANA MARIA DOS SANTOS SALES**, matrícula 6359, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 20/05/2026 e término em 18/07/2026 conforme processo nº 15626/2026 de 26/05/2026;

II. **ALDIRIA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula 5916, Agente de Apoio Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/05/2026 e término em 28/06/2026 conforme processo nº 16811/2026 de 03/06/2026;

III. **ALESSANDRA DOMINGOS DE SOUZA**, matrícula 12730, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 15/05/2026 e término em 13/07/2026 conforme processo nº 15235/2026 de 22/05/2026;

IV. **ALINE CRISTINA FERNANDES LEAL CORDEIRO**, matrícula 12584, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 02/06/2026 e término em 06/06/2026 conforme processo nº 17083/2026 de 09/06/2026;

V. **ANA GIZA DE SANT ANNA VARGAS**, matrícula 12735, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8 (oito) dias, com início em 29/05/2026 e término em 05/06/2026 conforme processo nº 17074/2026 de 09/06/2026;

VI. **DEMILSON MARTINS RODRIGUES GARCETE**, matrícula 3448, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 7 (sete) dias, com início em 21/05/2026 e término em 27/05/2026 conforme processo nº 15270/2026 de 22/05/2026;

VII. **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Apoio Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 25/05/2026 e término em 29/05/2026 conforme processo nº 16566/2026 de 01/06/2026;

VIII. **EDIANE DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula 10631, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 20/05/2026 e término em 18/06/2026 conforme processo nº 15715/2026 de 26/05/2026;

IX. **EDIMA RAMOS MINZAO**, matrícula 4158, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 27/05/2026 e término em 07/06/2026 conforme processo nº 17319/2026 de 10/06/2026;

X. **ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS**, matrícula 3668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4 (quatro) dias, com início em 09/06/2026 e término em 12/06/2026 conforme processo nº 17198/2026 de 10/06/2026;

XI. **ELIZANGELA DA SILVA CACERES ROJAS**, matrícula 3160, Agente de Apoio Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/05/2026 e término em 18/06/2026 conforme processo nº 15238/2026 de 22/05/2026;

XII. **ERLEY DE SOUZA COSTA**, matrícula 8796, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 5 (cinco) dias, com início em 27/05/2026 e término em 31/05/2026 conforme processo nº 15934/2026 de 27/05/2026;

XIII. **GISLENE SOLIS ESTEVO ARAUJO**, matrícula 9745, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/05/2026 e término em 04/06/2026 conforme processo nº 15843/2026 de 27/05/2026;

XIV. **LILIANNE CHRYSTIANNE NEVES RODRIGUES LIMA**, matrícula 8983, Gestor de Políticas e Relações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5 (cinco) dias, com início em 27/05/2026 e término em 31/05/2026 conforme processo nº 16032/2026 de 28/05/2026;

XV. **VANIA DE ASSUNCAO RONTON PINHEIRO**, matrícula 13410/4281, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 31/03/2026 e término em 13/04/2026 conforme processo nº 9972/2026 de 31/03/2026;

Corumbá, MS, 26 de junho de 2026.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 371/2026

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidores municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. **HAYUME RENATA CABRERA MATIAS**, matrícula 12848, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 26 (vinte e seis) dias, com início em 21/04/2026 e término em 16/05/2026 conforme processo nº 12040/2026 de 23/04/2026;

II. **HAYUME RENATA CABRERA MATIAS**, matrícula 12848, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) dias, com início em 03/06/2026 e término em 26/06/2026 conforme processo nº 16585/2026 de 02/06/2026;

III. **JACQUELINE FEITOSA DE SOUZA**, matrícula 13952, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/06/2026 e término em 17/06/2026 conforme processo nº 16891/2026 de 08/06/2026;

IV. **JONATHAN GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula 8777, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 09/06/2026 e término em 13/06/2026 conforme processo nº 17142/2026 de 09/06/2026;

V. **KELMA AUXILIADORA CUELLAR DA SILVA**, matrícula 15614, Técnico de Ações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 89 (oitenta e nove) dias, com início em 16/04/2026 e término em 13/07/2026 conforme processo nº 15182/2026 de 21/05/2026;

VI. **KELLY LOPES ANGOLA**, matrícula 13397, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 08/06/2026 e término em 12/06/2026 conforme processo nº 17180/2026 de 10/06/2026;

VII. **LELIANE DO CARMO MARQUES DA SILVA LUZ**, matrícula 8034, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 08/06/2026 e término em 12/06/2026 conforme processo nº 17057/2026 de 09/06/2026;

VIII. **LIGIA BEATRIZ DERVAL DE SOUZA**, matrícula 7019, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 09/06/2026 e término em 13/06/2026 conforme processo nº 17212/2026 de 10/06/2026;

IX. **RAMAO CARLOS DE ARRUDA LESMO**, matrícula 4712, Condutor de Veículo Oficial I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 29/05/2026 e término em 12/06/2026 conforme processo nº 16269/2026 de 29/05/2026;

X. **ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA GOUVEIA DOS SANTOS**, matrícula 6809, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 60 (sessenta) dias, com início em 22/05/2026 e término em 20/07/2026 conforme processo nº 15358/2026 de 25/05/2026;

XI. **ROSSMERY VIDAL HEREDIA FERNANDES**, matrícula 4649, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/05/2026 e término em 04/06/2026 conforme processo nº 15817/2026 de 27/05/2026;

XII. **THAIS LUZIO FERNANDES**, matrícula 6856, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 07/06/2026 e término em 11/06/2026 conforme processo nº 17264/2026 de 10/06/2026;

Corumbá, MS, 26 de junho de 2026.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 372/2026.

Dispõe sobre concessão de licença a gestante para servidora municipal

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença à Gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. **NICOLE WERGNER EUSTAQUIO BONILHA**, matrícula 15562-1, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/05/2026 e término em 13/11/2026, conforme processo nº 15283/2026 de 22/05/2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/05/2026.

Corumbá, MS, 26 de junho de 2026.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N° 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

REPUBLIÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 3.408, de 06/07/2026.

Decreto Orçamentário Nº 126/2026, de 3 de julho de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito Especial por Anulação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3041 de 02/07/2026.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Especial no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 48 10 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.8691 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

885 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 25.000,00

02 49 99 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.813.0006.4143 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

887 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos 1.800,00

Total Geral de Suplementações: 26.800,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 48 10 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.8692 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

542 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -25.000,00

02 49 99 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.813.0006.4143 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

706 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos -1.800,00

Total das Anulações: -26.800,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Corumbá/MS, de 3 de julho de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N ° 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

Decreto Orçamentário Nº 127/2026, de 3 de julho de 2026.**Abre no orçamento vigente crédito Suplementar por Anulação e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3018 de 29/12/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 48 10 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.8692 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

886 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 21.000,00

Total Geral de Suplementações: 21.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 48 10 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.8692 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

542 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -21.000,00

Total das Anulações: -21.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Corumbá/MS, de 3 de julho de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



FUNPREV

ATO Nº 066/2026

Altera a redação do Ato nº 028/2024 que concedeu a Sra. MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, A SUPERINTENDENTE INTERINA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E A GERENTE NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 31 da Lei Complementar nº 087/05, c/c o §1º, inciso III, alínea A do artigo 40 da Constituição federal, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, TABELA E-II-D, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 31 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o §1º, inciso III, alínea A do artigo 40 da Constituição federal.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, TABELA E-II-D.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS. Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 06 de Julho de 2026.

- (a) Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
- (a) Lúcia Helena Flores Lira - Superintendente Interina do Fundo de Previdência Social
- (a) Suelene Miguel Dias - Gerente no Fundo de Previdência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.441/2026

Interessado: Luiz Paulo Freitas Ribeiro - Matrícula nº 16.408.

Origem: Corregedoria-Geral do Município - Investigação Preliminar Sumária (IPS). Objeto: Apuração de supostas irregularidades funcionais.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, acolhe integralmente a recomendação constante da Investigação Preliminar Sumária instaurada nos autos do Processo Administrativo nº 13.441/2026 e **determina o arquivamento** do expediente, por inexistirem elementos suficientes de autoria e materialidade aptos a justificar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízo de eventual reabertura da apuração caso surjam fatos ou provas supervenientes, nos termos do art. 173 da Lei Complementar Municipal nº 42/2000. Determina, ainda, a ciência da decisão ao interessado, à Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC, à Corregedoria-Geral do Município e à Procuradoria-Geral do Município, para conhecimento e providências cabíveis.

Corumbá-MS, 25 de junho de 2026.

ELIZAMA MEDINA DE AVILA
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 248 - 03/06/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:1280/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 1.215.006,03(um milhão duzentos e quinze mil e seis reais e três centavos)
FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021
RATIFICO a inexigibilidade para a contratação nos termos do ARTIGO 74, INCISO I, da Lei nº 14.133/2021 a presente inexigibilidade de licitação em conformidade com os documentos e justificativas anexas aos autos.
Data da Assinatura:06/07/2026
Assina: Elizama Medina de Avila-Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.385/2022

Interessado: José Mauro Amorim de Oliveira - Matrícula nº 13.021-1.

Objeto: Apuração de conduta funcional decorrente de acidente de trânsito envolvendo veículo oficial.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo art. 137, II, da Lei Complementar Municipal nº 42/2000, acolhe integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, concluindo pela inexistência de dolo ou culpa do servidor **José Mauro Amorim de Oliveira**, não se configurando infração disciplinar passível de sanção administrativa, determinando o arquivamento do processo disciplinar. Determina, ainda, que, uma vez quantificado eventual prejuízo ao erário, os autos sejam encaminhados à Procuradoria-Geral do Município para avaliação quanto ao ajuizamento de ação regressiva de ressarcimento, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição Federal, assegurado o direito de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa, bem como a ciência ao servidor mediante publicação desta decisão e o subsequente registro nos assentamentos funcionais.

Corumbá-MS, 25 de junho de 2026.

ELIZAMA MEDINA DE AVILA
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 248 - 03/06/2026

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 104, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Divulga a lista preliminar dos cursistas Aptos no Curso de Gestão para Dirigente Escolar, destinado à formação de Banco Único de Dados à Função de Dirigente Escolar.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92. I da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a Lei n. 9394/1996, art. 3º, inciso VIII, que declara a gestão democrática do ensino público, como um dos princípios a ser cumprido; **CONSIDERANDO** a Resolução/SEMED Nº 62, de 05 de maio de 2026, a qual Estabelece normas para a inscrição no Curso de Gestão para Dirigente Escolar, destinado à formação de Banco Único de Dados à Função de Dirigente Escolar. **RESOLVE:**

- Art. 1º - Divulgar a lista preliminar dos cursistas Aptos no Curso de Gestão para Dirigente Escolar, nos termos e condições constantes no regimento de abertura.
- Art. 2º - Os recursos deverão ser apresentados nos dias 08/07 e 09/07, por meio do e-mail: cursodirigenteescolarcrba@gmail.com.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de julho de 2026.

Elizama Medina de Avila
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 248 - 03/06/2026

Júlia Mariana Nery Câmara
Presidente da Comissão do Curso de Dirigente Escolar
ANEXO I - LISTAGEM PRELIMINAR DE CURSISTAS APTOS NO CURSO DE GESTÃO PARA DIRIGENTE ESCOLAR

	Nome
1.	Adel Ferreira Campos Junior
2.	Alessandra de Souza Castello Caffaro
3.	Alessandro Alencar Pereira de Souza
4.	Ana Claudia da Silva Messias
5.	Analha Jara Benevides
6.	Andrea Maria do Espírito Santo Monteiro
7.	Andreia Pereira de Souza
8.	Angela Silva Pereira Duarte
9.	Antonio Gael Pereira Ruiz
10.	Ataliba Oliveira Pedroso
11.	Camila Barrela Lima Guimarães
12.	Carmem de Queiróz Duran
13.	Caroline Diniz de Almeida
14.	Cecilia Ortigoza Romero Vaz
15.	Celiane Auxiliadora Vianna Assumpção
16.	Charles Eduardo dos Santos Castedo Aranda
17.	Cleia Rodrigues de Oliveira
18.	Cleverson Moraes da Silva
19.	Cristiane de Souza Gonçalves
20.	Cristiane da Silva Velasco
21.	Damiana Camila Vilalva França
22.	Danielle de Souza Baino
23.	Danyele Dias Samaniego

24.	Debora Ribeiro da Costa
25.	Rebeca da Silva Santos
26.	Deived de Souza Leite
27.	Denise Beatriz de Paula
28.	Diego Rodrigues da Silva
29.	Diego Silva do Nascimento
30.	Elcileia Marques de Souza
31.	Elenir Catarina Ferreira Brandão
32.	Eliane Damasceno da Silva
33.	Elizabeth Aquino de Oliveira
34.	Elizangela Rondon Correia dos Santos
35.	Ercilo Trindade da Silva
36.	Fernanda Chaparro de Lucena
37.	Gelsimara Cunha dos Santos
38.	Geovanna Garcia
39.	Geruza Soares de Souza Papa Rodrigues
40.	Gilmar de Lima Galvão
41.	Gilmar Fernandes Martins
42.	Greucimare Maria Alves Pereira
43.	Janne da Costa Garcia Queiroz
44.	Jennyclaudia Fernanda Souza Campos
45.	Jociene Lemes de Campos
46.	Joeci das Dores Gonçalves Sambrana
47.	Jonathan Gonçalves dos Santos
48.	Jorge Luiz Samaniego Sambrana
49.	José Reginaldo Santos
50.	Jussara Santos de Arruda Peralta
51.	Karla Helena Bastos dos Santos
52.	Kelly Conceição Rondon de Arruda
53.	Laudicéia Leite Larocca
54.	Laura Janaina Garcia Quida
55.	Layze Aparecida Herrera Cassanha
56.	Lelia Rodriane de Arruda Assad
57.	Lenir Fernanda Gomes da Silva
58.	Lidio Guilherme Rojas Junior
59.	Luciane Aparecida Da Anunciação
60.	Luciano Araujo da Costa
61.	Lucimari Sara das Neves
62.	Luiz Carlos Vargas
63.	Lunair Amorim Messias
64.	Marcia Ramires de Arruda
65.	Márcia Aparecida Barbosa da Silva Moreno
66.	Marcia Aparecida Campos Chaparro
67.	Márcia Cristina Capistrano da Rosa
68.	Marelisa Rodrigues Vilarga Paes
69.	Maria Cláudia dos Santos Gemio
70.	Maria Zilda Souza Leite Ortigoza
71.	Mariana Gomes Duarte
72.	Mariana Vaca Conde
73.	Marta Janice da Silva Rodrigues
74.	Melina Carvalho de Souza Messias
75.	Nevilson Da Silva Cruz
76.	Patricia Oliveira Acioly Amaral
77.	Paulo Cesar Lopes dos Santos
78.	Priscila Luiza Montenegro Moreira
79.	Raquel Ricco Wassouf
80.	Regiane Marques de Souza Almeida
81.	Renata Kerr de Souza
82.	Ricardo Coelho Assad
83.	Rita Helena Delmão
84.	Rondinelli Leite Olarte
85.	Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa
86.	Rosa Maria da Silva

87.	Roseli Nery de Andrade Bento
88.	Rosely Aparecida da Silva
89.	Rosemary Botelho Moreira de Souza
90.	Rozimere dos Santos
91.	Sandra Maria Justiniano de Sales
92.	Sara Valencio da Costa
93.	Sebastião Wenceslau de Carvalho
94.	Solange Rangel Oliveira
95.	Tania Maria da Costa Guimarães
96.	Tania Lúcia Rodrigues
97.	Tatiana da Silva Ramos Batista
98.	Tatiane Soares de Oliveira
99.	Tatiane Zabala Gomes
100.	Tatiane Cecília de Lima Martins Sales
101.	Thammi Camila Arruda Formiga Castro
102.	Valéria Aparecida Benites de Oliveira Cabral
103.	Vanessa Soares dos Santos
104.	Vanessa Rodrigues Nepomuceno Vidal dos Santos
105.	Vanna Giane Diniz
106.	Vanuzza Nunes de Souza
107.	Verônica Chaparro de Lucena
108.	Verônica Aparecida Gavilan de Ferra
109.	Waldriely Gomes da costa
110.	Yury Ojopi Gaone

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, parágrafo IV, da Lei Federal n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

Processo: 8.682/2026

Interessada: Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Casa de Acolhimento Institucional Irmã Marisa Pagge, CNPJ/MF n. 01.841.429/0001-74, com sede na Rua Rio Grande do Sul, n. 935, bairro Cristo Redentor - Corumbá- MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS/2026, para prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade, no acolhimento institucional para criança de 0 a 5 anos e 11 meses, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social.

Valor Global: R\$ 40.000,00

Exercício: 2026

Modalidade: Termo de Fomento

Amparo Legal: Artigo 30 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Dispensa: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória no acolhimento integral de crianças de 0 a 05 anos e 11 meses, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, por ser a única a desenvolver o serviço proposto, sendo de grande relevância que os mesmos sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 07 de julho de 2026.

Assina: Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania - Alexandre Ramos Ohara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação nº 11.272/2026. Objeto: Referente a contratação de empresa para manutenção e serviços de pintura interna, com fornecimento de materiais necessários, nas dependências da UBS Padre Ernesto Sassida no Bairro Dom Bosco e UBS Dr. Humberto Pereira no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Respaldo no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta da empresa vencedora, por Dispensa de Licitação tradicional, ratificando como detentora da melhor proposta e tendo como referência o menor preço na pesquisa de preços realizada com fornecedores, conforme o mapa de pesquisa de preços juntada nos autos. Seguindo o lote:

L. de O. Pinto Ltda - R\$ 123.300,00 (Cento e vinte e três mil e trezentos reais).
Data de Assinatura: 03/07/2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N° 60/2026

Processo n° 18.516/2026

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.929.916/0001-23.

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais para atendimento da Rede de Urgência e Emergência (SAMU, PSM E UPA) E PROGRAMA MELHOR EM CASA.

Valor: R\$ 95.150,00 (Noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Duração: 6 (SEIS) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.0.003.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Políticas Públicas

Natureza da Despesa : 3.3.90.30.00

Recurso Orçamentário: 1.500.1002.000 (Municipal).

Recurso Financeiro: 1.

Natureza da Despesa : 3.3.90.30.00

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0.003.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - Políticas Públicas

Recurso Orçamentário: 1.600.0000.000 (Federal) / 1.621.0000.000 (Estadual).

Recurso Financeiro: 572/ 411-125

Natureza da Despesa : 3.3.90.30.00

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - Políticas Públicas

Recurso Orçamentário: 2.600.3110.000

Recurso Financeiro: 792, 800

Natureza da Despesa : 3.3.90.30.00

Elemento Da Despesa: 3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 02/07/2026.

Amparo Legal: Lei n°. 14.133/21 e suas alterações.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 409 DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais do Contrato de n° 64/2026, Processo Administrativo de n.º37.930/2025, Credenciamento nº01/26, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Designa a servidora Paula Cristine da Matta Monteiro-matrícula 9620, para exercer a função de Gestora de Contrato nº64/26, referente ao Processo Administrativo nº 37.930/25, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Ficam designados como fiscais Juciane Teixeira de Souza Silva- matrícula 9577, Jacira Cortes Rondon- Matrícula 2411 e Tânia Maria de Arruda Oliveira - matrícula 7854, para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 64/2026, referente ao Processo Administrativo nº37.930/25, Credenciamento nº01/26.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para as quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assina: Tatiana Da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 408 DE 04 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais do Contrato de n° 42/2026, Processo Administrativo de n.º37.930/2025, Credenciamento nº01/26, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Designa a servidora Paula Cristine da Matta Monteiro-matrícula 9620, para exercer a função de Gestora de Contrato nº42/26, referente ao Processo Administrativo nº 37.930/25, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução

do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Ficam designados como fiscais Juciane Teixeira de Souza Silva- matrícula 9577, Jacira Cortes Rondon- Matrícula 2411 e Tânia Maria de Arruda Oliveira - matrícula 7854, para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 42/2026, referente ao Processo Administrativo nº37.930/25, Credenciamento nº01/26.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para as quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assina: Tatiana Da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 407 DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais do Contrato de n° 40/2026, Processo Administrativo de n.º37.930/2025, Credenciamento nº01/26, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Designa a servidora Paula Cristine da Matta Monteiro-matrícula 9620, para exercer a função de Gestora de Contrato nº40/26, referente ao Processo Administrativo nº 37.930/25, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Ficam designados como fiscais Juciane Teixeira de Souza Silva- matrícula 9577, Jacira Cortes Rondon- Matrícula 2411 e Tânia Maria de Arruda Oliveira - matrícula 7854, para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 40/2026, referente ao Processo Administrativo nº37.930/25, Credenciamento nº01/26.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para as quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assina: Tatiana Da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 406 DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais do Contrato de n° 43/2026, Processo Administrativo de n.º37.930/2025, Credenciamento nº01/26, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Designa a servidora Paula Cristine da Matta Monteiro-matrícula 9620, para exercer a função de Gestora de Contrato nº43/26, referente ao Processo Administrativo nº 37.930/25, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Ficam designados como fiscais Juliane da Silva Cordeiro-matrícula 1881, Jacira Cortes Rondon- Matrícula 2411 e Tânia Maria de Arruda Oliveira - matrícula 7854, para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 43/2026, referente ao Processo Administrativo nº37.930/25, Credenciamento nº01/26.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para as quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assina: Tatiana Da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 405 DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais do Contrato de n° 63/2026, Processo Administrativo de n.º37.930/2025, Credenciamento nº01/26, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Designa a servidora Paula Cristine da Matta Monteiro-matrícula 9620, para exercer a função de Gestora de Contrato nº63/26, referente ao Processo

Administrativo nº 37.930/25, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Art. 2º Ficam designados como fiscais Juliane da Silva Cordeiro-matricula 1881, Jacira Cortes Rondon- Matrícula 2411 e Tânia Maria de Arruda Oliveira - matrícula 7854, para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 63/2026, referente ao Processo Administrativo nº37.930/25, Credenciamento nº01/26.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para as quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assina: Tatiana Da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA FUNEC Nº 026 de 06 de Julho de 2026

Homologa o Resultado Final do **Campeonato Corumbá de Futebol Amador - Série A - 2026 - FUNEC** e dá outras providências.

A **Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e os princípios que regem a Administração Pública;

Considerando, a **Portaria - FUNEC nº 006 de 25 de março de 2026**, que instituiu o **Campeonato Corumbá de Futebol Amador - Série A - 2026** e aprova o **Regulamento Geral da Competição**;

Considerando, o disposto no artigo 48., § único do Regulamento Geral do **Campeonato Corumbá de Futebol Amador - Série A - 2026**, publicado no DOM, Edição nº 3.343, de 25/03/2026, pág.142, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária.

RESOLVE:

Artigo 1º- HOMOLOGAR o resultado final do **Campeonato Corumbá de Futebol Amador - Série A - 2026**, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

1º Lugar - PLANALTO FC - CAMPEÃ

2º Lugar - BRNADÃO JÚNIOR EC - VICE-CAMPEÃ

3º Lugar - CA FERROVIÁRIO

Artigo 2º - HOMOLOGAR o resultado do Melhor Goleiro e o de Artilheiro do **Campeonato Corumbá de Futebol Amador - Série A - 2026**:

Goleiro - MARCUS VINICIUS DE CASTRO SAMBRANA
Equipe: PLANALTO FC

Artilheiro - NELSON CAMPOS CACERES
Equipe: BRANDÃO JÚNIOR EC

Artigo 3º - Ficam os Representantes das Equipes nominadas nos artigos acima, responsáveis pela apresentação dos documentos necessários a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 06 de julho de 2026.

MICHELE FERRI OLMOS
Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" nº 016, de 01 de janeiro de 2025

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ